



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

BOLSA PREMIO – 2º SEMESTRE 2015

Relação dos alunos contemplados por rendimento acadêmico e requisitos básicos previstos na Portaria nº 003/2012 de 22/jun/2012:

RA	Nome	Curso	Série	%
2014156	Andreia Beltrame Teixeira	Letras	4º	30
2015658	Bianca Natalia Tonon	Letras	2º	20
2013189	Bianca Vilas Boas Scremin	Nutrição	6º	20
2015607	Bruna Monique Turela Silveira	Nutrição	2º	20
2015600	Bruna Perbone Falcohe	Ed. Física Bach. Mat	2º	30
2015030	Camila Cardozo Souza	Letras	2º	30
2015602	Camila Mazolini Panontim	Ed. Física Bach. Mat	2º	20
2015669	Denis Aurélio Xavier Rocha	Nutrição	2º	30
2015007	Francieli Teresinha Pereira Hoffmann	Ed. Física Bach. Mat	2º	20
2015409	Gabriela Emília de Medeiros	Nutrição	2º	20
2014433	Gleise Celerino da Silva	Ed. Física Bach. Not.	4º	30
2015031	Guilherme Barbosa da Cunha Silva	Ed. Física Bach. Mat	2º	20
2011144	Guilherme Chiovatto Amaral	Ed. Física Bach. Not.	8º	20
2015437	Janaina Rodrigues Lopes	Ed. Física Bach. Mat	2º	30
2014052	Jessica Bonucci	Ed. Física Bach. Not.	4º	20
2015248	Larissa Caroline Ramalho Silva	Ciências Biológicas	2º	30
2015464	Lucas da Silva Rocha	Ed. Física Bach. Mat.	2º	30
2014515	Luciana Pinho Candido Ferreira	Ciências Biológicas	3º	30
2009109	Maria Adelaide Pierzchalski Sena	Letras	3º	30
2015226	Mariana Abrantes de Aguiar	Nutrição	2º	30
2015122	Patricia Cavalcante da Silva	Ed. Física Bach. Not.	2º	30
2015296	Rafaela Bueno de Souza	Ciências Biológicas	2º	30
2015032	Rita de Cassia Lattanzi	Medicina Veterinária	2º	30
2012040	Roberta Mesquita Vono Vicentini	Nutrição	8º	30
2015586	Roger Hideo Saijo Narváez	Letras	2º	30
2015504	Stephanie Susan Cox	Ed. Física Bach. Mat	2º	30
2015263	Tainara Brandi Ramos	Nutrição	2º	30
2015172	Tainara Cristina Gatinoni Ribeiro	Ciências Biológicas	1º	30
2014341	Talita Cristina Fonseca da Silva	Ed. Física Bach. Not.	3º	30
2015038	Tércio Pereira de Araujo	Ed. Física Bach. Not.	2º	20
2013012	Vanessa Priscila de Oliveira	Ed. Física Bach. Not.	5º	30

Obs: os alunos contemplados deverão rematricular-se no prazo pré-estabelecido em calendário escolar e respeitar o vencimento do boleto, caso contrário o benefício será suspenso até o pagamento.

Bragança Paulista, 05 de janeiro de 2016.